



DECRETO Nº 4841 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$31.365,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	31.365,34
----------------------------	------------------

Excesso

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
	1469	15.451.0017.1018.1018	CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO	31.365,34
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 207
		1	Exercício corrente	
		207 207	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	31.365,34
	Fontes de Recurso
	1 207
	31.365,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
773.400.197-15

EVANDRO RIGUETE GARCEZ
CONTADOR GERAL
054.089.727-38
SAO FIDELIS, 14 de novembro de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL